



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 130.869,00 (Cento e Trinta Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE – 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO/ATIVIDADE – 15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1621 601 – Operações de Crédito Internas.....R\$ 130.869,00

TOTAL R\$ 130.869,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00601 – Operações de Crédito Internas.....R\$ 130.869,00

TOTAL R\$ 130.869,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 11 de janeiro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal